

Política de Investimentos

2021

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Bertioga SP.*

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	2
4	Comitê de Investimentos.....	3
5	Consultoria de Investimentos.....	3
6	Diretrizes Gerais.....	4
7	Modelo de Gestão	5
8	Meta de Retorno Esperado.....	5
9	Aderência das Metas de Rentabilidade	5
10	Carteira Atual	6
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	6
12	Cenário	7
13	Alocação Objetivo	10
14	Apreçamento de ativos financeiros	11
15	Gestão de Risco	12
15.1	Risco de Mercado.....	12
15.1.1	VaR	12
15.2	Risco de Crédito	13
15.2.1	Abordagem Qualitativa.....	13
15.3	Risco de Liquidez	14
15.4	Risco Operacional.....	15
15.5	Risco de Terceirização	16
15.6	Risco Legal	16
15.7	Risco Sistêmico.....	17
15.8	Plano de Contingência	17
16	Considerações Finais	18



1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998, Resolução CMN nº 3.922/2010, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014, Resolução CMN 4604/2017² e Resolução CMN 4695/2018² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + **5,47%** a.a., conforme Portaria Ministério da Economia Nº 12.223/2020

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de



Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e Complementar 95/13, o Comitê de Investimento do BERTPREV é formado por 5 membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo SPREV ou outro órgão fiscalizador, hoje todos os membros do Comitê possuem certificação CPA-10 inclusive um dos quais possui CPA-20.

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10	Wilson Paschoal dos Santos	17/05/2021
ANBIMA: CPA – 10	Maristela Regina Teodoro Costa	05/07/2023
ANBIMA: CPA – 10	Clayton Faria Schmidt	30/08/2023
ANBIMA: CPA – 10	Jean Mamede de Oliveira	02/09/2021
ANBIMA: CPA – 20	José Daniel Rodrigues	17/09/2022

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da



Resolução CMN nº 3.922 e a Resolução nº 02/17 - C.A/BERTPREV e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o BERTPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.



7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 3.922/10 e 4604/17.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2021 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,47% a.a.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 5,47% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Portaria Ministério da Economia Nº 12.223/2020 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto, devendo ser compatível com o crescimento do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:

ANO	VALOR %	%
2017	R\$ 149.432.686,99	-4,38%
2018	R\$ 183.004.661,43	22,47%
2019	R\$ 225.569.384,72	23,26%



Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está em média, aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:

ANO	RENTABILIDADE %	META %
2017	17,59 %	9,05 %
2018	12,08%	9,92%
2019	21,87%	10,59%
Média	17,18%	9,85%

10 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 17/12/2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.922/10) Nível II Pró-Gestão	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	72,21%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	40%	27,79%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;



- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 04/12/2020, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado													4 de dezembro de 2020																	
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																														
Mediana - Agregado																														
	2020		2021		2022		2023		Há 4 semanas		Há 1 semana		Hoje		Comp. semanal		Resp. **		Há 4 semanas		Há 1 semana		Hoje		Comp. semanal		Resp. **			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana	Há 4 semanas	Há 1 semana
IPCA (%)	3,70	3,54	4,21	▲	(17)	126	3,17	3,47	3,34	▼	(1)	126	3,50	3,50	3,50	▲	(73)	109	3,25	3,25	3,25	▲	(21)	96	3,75	3,75	3,75	▲	(14)	80
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,27	3,65	4,25	▲	(9)	101	3,27	3,56	3,33	▼	(1)	101	3,50	3,50	3,50	▲	(5)	89	3,25	3,25	3,25	▲	(14)	80	3,75	3,75	3,75	▲	(14)	80
PIB (% de crescimento)	-4,80	-4,50	-4,40	▲	(5)	81	3,31	3,45	3,50	▲	(3)	81	2,50	2,50	2,50	▲	(137)	62	2,50	2,50	2,50	▲	(92)	58	2,50	2,50	2,50	▲	(92)	58
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,45	5,36	5,22	▼	(4)	111	5,20	5,20	5,10	▼	(1)	109	5,00	5,00	5,00	▲	(6)	85	4,94	4,97	4,94	▼	(1)	76	4,94	4,97	4,94	▼	(1)	76
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	▲	(23)	115	2,75	3,00	3,00	▲	(2)	115	4,00	4,00	4,00	▲	(15)	100	6,00	6,00	6,00	▲	(6)	85	6,00	6,00	6,00	▲	(6)	85
IGP-M (%)	20,47	23,60	24,09	▲	(21)	77	4,34	4,77	4,73	▼	(1)	72	1,00	1,00	1,00	▲	(20)	104	3,67	3,69	3,59	▼	(1)	46	3,67	3,69	3,59	▼	(1)	46
Preços Administrados (%)	0,80	0,81	2,33	▲	(2)	31	4,07	4,80	4,27	▼	(1)	31	1,50	1,75	1,75	▼	(1)	80	3,50	3,50	3,50	▲	(49)	20	3,50	3,50	3,50	▲	(49)	20
Produção Industrial (% de crescimento)	-5,49	-5,03	-5,00	▲	(9)	14	4,00	5,00	5,00	▲	(1)	13	2,50	2,50	2,45	▲	(1)	13	3,00	3,00	3,00	▲	(12)	8	3,00	3,00	3,00	▲	(12)	8
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-4,00	3,25	4,22	▼	(1)	22	19,20	17,40	16,00	▲	(2)	22	25,50	25,50	26,00	▼	(1)	13	32,00	32,00	32,10	▼	(1)	12	32,00	32,00	32,10	▼	(1)	12
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,90	57,90	58,00	▲	(2)	23	55,00	56,50	56,50	▲	(1)	23	55,00	56,50	56,50	▲	(1)	12	45,00	45,00	43,70	▼	(1)	9	45,00	45,00	43,70	▼	(1)	9
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	45,00	43,15	▼	(1)	22	65,00	60,00	60,00	▲	(3)	22	70,00	70,00	70,00	▲	(4)	13	77,50	77,50	75,00	▼	(1)	13	77,50	77,50	75,00	▼	(1)	13
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,74	66,20	66,10	▼	(2)	25	70,00	68,44	68,10	▼	(4)	25	72,00	70,50	70,10	▼	(4)	21	74,45	72,90	72,40	▼	(1)	17	74,45	72,90	72,40	▼	(1)	17
Resultado Primário (% do PIB)	-11,90	-11,50	-11,50	▲	(1)	27	-1,00	-2,90	-2,90	▲	(1)	27	2,85	2,85	2,29	▼	(1)	23	-1,50	-1,42	-1,47	▼	(1)	18	-1,50	-1,42	-1,47	▼	(1)	18
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,70	-15,31	-15,31	▲	(1)	25	-6,75	-6,60	-7,00	▼	(1)	25	2,89	2,89	2,29	▼	(1)	23	-6,90	-6,20	-6,20	▲	(3)	17	-6,90	-6,20	-6,20	▲	(3)	17

Análise do Relatório Focus

O Relatório Focus que é publicado semanalmente e que reproduz as perspectivas de mercado da média dos economistas que atuam no mercado financeiro estimou, em 04 de novembro de 2020, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2020 a estimativa é de que feche o ano em 4,21% e 2021 em 3,34%, ou seja, a inflação está e deverá continuar controlada variando dentro do centro da meta que é de 4,25% para o exercício de 2020 e de 4,00% para o exercício de 2021. A taxa de câmbio em R\$ 5,25 para 2020 e R\$ 5,10 para 2021

WJ

apresenta-se elevada apesar do cenário de arrefecimento da economia global. O PIB por sua vez para o final de 2020 está estimado em -4,40% e para 2021 em 3,50%. A SELIC fechou 2020 em 2,00% com a expectativa para 2021 de 3,00%. Considera-se que a produção industrial fechará 2020 com queda de 5,00% e 2021 com crescimento de 5,00%.

Nesse cenário exposto acima, o BERTPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

Cenário Externo

O número crescente de casos do COVID-19 nos EUA e na Europa é um desafio ao retorno à normalidade. No entanto, mesmo com o avanço da pandemia, a economia global tem se mostrado resistente. Após um declínio acentuado no início de 2020, a economia mundial teve uma recuperação que começou em maio e permanece no objetivo de superar os níveis pré-pandêmicos do PIB dos países até o final deste ano - criando o cenário para um crescimento pós-recuperação em 2021. É necessário observar o crescimento global sincronizado, a recuperação nos mercados emergentes e o retorno da inflação, fatores que podem indicar o ritmo do crescimento econômico mundial.

A economia dos EUA permaneceu resiliente durante a pandemia. Os gastos do consumidor quase voltaram aos níveis pré-COVID-19, enquanto a renda pessoal média das famílias americanas ultrapassou os níveis pré-pandêmicos em setembro, mesmo após o término da primeira rodada de apoio fiscal. Esses e outros fatores sugerem uma recuperação sustentável dos EUA, mesmo em meio a um inverno difícil, com crescimento projetado do PIB de 5,9% em 2021.

Na Europa, onde muitos países implementaram novas restrições da COVID-19 em outubro, devido ao aumento das taxas de infecção e óbitos. O crescimento econômico deve ser retomado conforme haja a reabertura das economias, a expectativa é uma recuperação econômica de toda a região, com um ponto de atenção voltado ao Reino Unido, onde o Brexit pode desacelerar o ritmo de recuperação.

Os mercados emergentes, exceto a China, enfrentaram vários desafios cíclicos nos últimos anos. Agora, caso os países consigam pôr em prática um plano de vacinação que consiga frear o avanço da COVID-19, podem contribuir para a retomada do ritmo do crescimento global. Estes



países podem se beneficiar do aumento dos déficits em conta corrente dos EUA, das baixas taxas de juros reais, de um dólar mais fraco e de políticas macroeconômicas acomodatórias, que poderiam levar a expressivos crescimento do PIB dos mercados emergentes em 2021.

A China, a primeira a impor os fechamentos da COVID-19 e efetivamente conseguir controlar o avanço das contaminações, proporcionou um dano menor à economia, que rapidamente recuperou terreno, à medida que o consumo voltou a crescer. A relação econômica e comercial entre EUA e China ainda deve trazer instabilidade, mesmo com a expectativa de maior previsibilidade e estabilidade com a eleição do novo presidente democrata Joe Biden, devido a boa relação com o presidente chinês Xi Jinping mantida à época em que ambos eram vice-presidentes de seus respectivos países (2009-2013).

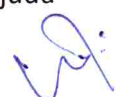
A recessão da COVID-19 causou um pico de desemprego para um nível recorde. Os formuladores de políticas devem fazer o que for necessário para retornar os empregos aos níveis pré-COVID-19 o mais rápido possível, essas políticas de estímulo poderão pressionar os salários e a inflação.

Cenário Interno

No cenário interno a perspectiva para 2021 também é permeada por incertezas, principalmente em relação às contas públicas, refletidas nos juros futuros e no câmbio excessivamente desvalorizado. O mais importante é o risco fiscal, mas também a indefinição do modelo de reforma tributária e as questões ambientais, impactando na entrada de investimentos externos.

A recuperação econômica, influenciada pelas novas ondas da COVID-19 bem como o desafio em promover uma vacinação em massa também afetam frontalmente a possibilidade de crescimento para o próximo ano.

Esses fatores tornam o cenário para 2021 desafiador. O quadro do mercado de trabalho não é animador e as ajudas emergenciais, que já caíram pela metade, podem deixar de existir em 2021. Mesmo que o governo crie um amplo programa de transferência de renda, os valores envolvidos e o número de beneficiários provavelmente será muito menor do que a ajuda



emergencial. O Indicador de Incerteza Econômica (IIE-Br) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) continua em patamar elevado, apesar de estar em queda desde maio. Em abril, o índice atingiu o nível recorde de 210,5 pontos, devido ao choque produzido pela pandemia. Um alto nível de incerteza afeta principalmente o investimento, que precisa de um horizonte previsível para se materializar. Para uma recuperação mais forte da economia, é necessário fazer frente a essas incertezas, aumentando a segurança para novos investimentos e tirando a pressão sobre os juros futuros e o câmbio.

A maior incógnita é o que acontecerá com as contas públicas a partir de 2021. Para combater os efeitos da pandemia, o governo aumentou os gastos e viu a receita cair, a dívida bruta deverá fechar 2020 em cerca de 95% do PIB, enquanto o déficit primário (excluindo despesas com juros) ficará próximo de 12% do PIB.

A economia em 2021 pode ter como vento contrário a redução significativa do estímulo fiscal, após um déficit primário de mais de dois dígitos em 2020. Uma contração muito forte nos gastos tende a ter efeitos negativos sobre a atividade, em um contexto cujo investimento e consumo das famílias não têm perspectivas favoráveis. Os indicadores fiscais são preocupantes.

Um fator importante é a possibilidade da inflação superar as metas, com o IGP acumulado em 2020 acima da casa de 20%, há forte possibilidade de haver pressão sobre o IPCA, algo que poderia levar o Banco Central a ter que rever a política de juros.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.



Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4695/18 CMN %	Limite base Pró-Gestão Nível II	Posição Atual da Carteira (%) - 07/12/20	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Títulos Público de emissão do TN (SELIC) – Art. 7º, I, “a”.	100,00%	100,00%	27,87%	10,00%	28,00%	100,00%
FI 100% Títulos TN- Art. 7º, I, “b”			16,08%	10,00%	16,00%	100,00%
ETF - 100% Títulos Públicos Art. 7º, I, “c”.			0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretamente em Operações Compromissadas com TP - Art. 7º, II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa "Referenciado"- Art. 7º, III, Alínea “a”	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"- Art. 7º, III, Alínea “b”			0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea “a”	40,00%	50,00%	27,59%	0,00%	25,30%	50,00%
ETF - Demais Indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”			0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V , Alínea “b”	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI , Alínea “a”	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Poupança - Art. 7º, VI , Alínea “b”		15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Fundo de Direitos Creditórios Cota Sênior - Art. 7º, VII, “a”	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, “b”		15,00%	0,67%	0,00%	0,70%	15,00%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, “c”		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Subtotal			72,21%		70,00%	
FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I “a”	30,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
ETF - Índice de Ações com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I “b”			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II “a”	20,00%	30,00%	25,14%	0,00%	24,00%	30,00%
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II “b”			0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV “a”	5,00%	5,00%	2,65%	0,00%	3,50%	5,00%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII- Art. 8º, IV “b”		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art.8º, IV, C		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundos de Investimento no Exterior - Art. 9º A, II	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	1,50%	10,00%
Subtotal			27,79%		30,00%	
Total Geral			100,00%		100,00%	

14 Aprecamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo

com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Recomendamos ainda que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:



MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSION	RATING EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-

Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 2019, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

C. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será implementada através de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:



- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS e está certificado no Nível 2.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;



- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistemico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15.8 Plano de Contingência

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, providenciar enquadramento imediato, conforme o caso, com o devido remanejamento, dentro das normas da Resolução 3922/10.

Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, será efetuado o resgate para ajuste do enquadramento, dentro das normas da Resolução 3922/10.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, além da manutenção da alta liquidez, em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 60% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.



16 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após a aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

10/12/2020



Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo
CPA 10– Validade 26/11/2021